



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 5/2022 - PROEXC/REITORIA/IFPB, de 31 de março de 2022.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), nomeada pela Portaria nº 901/2019-Reitoria, de 08-04-2019, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2019, Edição nº 69, Seção 2, Página 32, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme o que consta no Processo Eletrônico Nº 23381.001582.2022-23,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os prazos, sem ônus financeiro, para a execução e a prestação de contas das Ações de Extensão, aprovadas com fomento, definidas no Edital da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura a seguir discriminado:

- EDITAL PROEXC Nº 12, DE 21 DE JUNHO DE 2021, RETIFICADO PELOS EDITAIS Nº 13, DE 30 DE JUNHO DE 2021; Nº 15, DE 03 DE JULHO DE 2021; Nº 16, DE 11 DE JULHO DE 2021 e Nº 26, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO E FORTALECIMENTODAAGRICULTURAFAMILIAR (PROAF-IFPB).

Art. 2º. O prazo final de execução do Edital acima mencionado ficará prorrogado até o **dia 30 de abril de 2022** e a Prestação de contas dos Projetos do Programa PROAF deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) - Módulo Extensão, **até o dia 31 de maio de 2022**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MARIA CLEIDENEDIA MORAIS OLIVEIRA

Pró-Reitora de Extensão e Cultura do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ Maria Cleidenedia Moraes Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - PROEXC-RE, em 31/03/2022 08:53:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 278328

Código de Autenticação: 0fa07122b2



